

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº , de 2008 (Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, seja realizada reunião de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 4.804, de 2001, que dispõe sobre a atividade de empresa emissora de cartão de crédito, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública desta Comissão para discussão do Projeto de Lei nº 4.804, de 2001, bem como seus apensos, tendo em vista tratar-se de matéria de grande repercussão e interesse da sociedade.

Para tanto, recomendamos que fossem convidados a tratar do assunto os representantes do Banco Central do Brasil, da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito – ABECS, Associação Comercial de São Paulo, Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB, Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas – CNDL, Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS, bem como da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por propósito aprofundar o conhecimento e a troca de experiências em torno das propostas constantes no Projeto de Lei nº 4.804, de 2001, que regulamenta a indústria de cartão de crédito no país.

Compreender melhor o papel da cadeia que compõe a indústria de cartões, sua relação com os clientes e intermediários (comerciantes) será de grande valia para orientar os parlamentares em torno da questão.

Trata-se de tema de grande interesse social e que merece ser melhor discutido.

Recentemente a imprensa noticia a possibilidade de diferenciação de preços entre compras realizadas em dinheiro e por intermédio de cartões, ponto que também poderá ser tratado nessa audiência pública.

Sala das Sessões, de de 2008.

GUILHERME CAMPOS

Deputado Federal – DEM/SP